



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.284 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, alterada pelas leis nºs. 8.462, de 24 de abril de 2008, 9.033, de 24 de março de 2015, e 9.239 de 10 de abril de 2018, resolve nomear o Sr. **Marcelo Arantes de Souza** para exercer a Secretaria Executiva da atual gestão do Conselho Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº. 13.918, de 17 de fevereiro de 2022, e empossado em 7 de março de 2022, com mandato vigente até 6 de março de 2024, em substituição a Sra. **Flávia Freitas Stein**, nomeada através do Decreto nº. 13.971, de 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

THIAGO DE PAULA MARIANO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1227, de 14/06/2023.